

PORTARIA

Nº 2372/2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO a admissão da servidora em novo cargo na Administração Municipal por meio da Portaria nº 2220/2023 e assinatura do respectivo Termo de Posse nº 803/2023 de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, § 1º, da Lei Complementar nº. 146/2011;

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor **CLECIO BASTOS DE SOUZA**, matrícula nº. 6741-5 admitido em 01 de setembro de 2015, ocupante do cargo de **AGENTE DE MONITORAMENTO**, com lotação na Secretaria de Segurança Urbana.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2023.

São Sebastião, 24 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito